



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000156

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano 3

Outros

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

## EDITAL Nº02/2021

“Coloca a disposição para os contribuintes do Município de **Tremedal-BA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, referente ao **Exercício Financeiro de 2020**, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

**Art. 1º)** – Coloca a disposição dos contribuintes as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DE TREMEDAL**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**.

**Art. 2º)** – As contas ficarão disponíveis para a população, por um período de 60 dias, após disponibilização na plataforma do E-TCM, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de Dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

**Art. 3º)** - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 13:00 hs**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de TREMEDAL.

**Parágrafo Único:** Caso haja algum decreto municipal em vigor, durante o período citado no Art. 2º, suspendendo a circulação de pessoas devido a Pandemia do Coronavírus, os interessados deverão solicitar o acesso as contas através do e-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com) ou através de consulta na plataforma do TCM <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> realizando os filtros necessários.

**Art. 4º)** – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

**Art. 5º)** – A **CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL**, oferecera ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA - Telefone: 77-3494-2220  
E-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com) CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000156

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano 3

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

**Art. 6º)** O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL**.

**Art. 7º)** – Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Tremedal em 29 de abril de 2021.

**Marcelo Nunes de Oliveira**  
Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA - Telefone: 77-3494-2220  
E-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com) CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49